



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.056. DE 10 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO DA BIBLIOTECAMUNICIPAL "PROF. NELSON FOOT" SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.961 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 694 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO DAS CRECHES SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.937 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 691 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS DA UGE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.938 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 692 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.936 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 690 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.939 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 693 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA UGE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.933 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 689 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.573 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 753 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.573 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 784 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.056/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TI E COMUNICAÇÃO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA, REFERENTE À SC 765.673 - PROCESSO: 9.454-6/2020 E SEI 8837/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 752 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 504.858,64 (QUINHENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025	SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	169.197,54
08.01.04.123.0190.2126	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	166.000,00
13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	33.932,22
13.01.12.361.0198.2775	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAC		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	33.932,22
13.01.12.361.0198.2785	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADUI		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	16.966,11
13.01.12.365.0195.2786	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	33.932,22
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	33.932,22
13.01.13.392.0198.2793	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.056/2021

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO  
0000 PRÓPRIA

R\$ 16.966,11

TOTAL...R\$ 504.858,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0250 GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS  
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
0000 PRÓPRIA

R\$ 335.197,54

13.01.12.365.0195.2787 ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

R\$ 169.661,10

TOTAL...R\$ 504.858,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL